



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.604/92

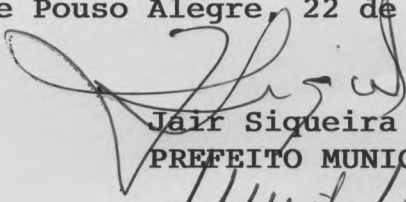
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA COTINHA JUN-
QUEIRA (*1889/+1980)**

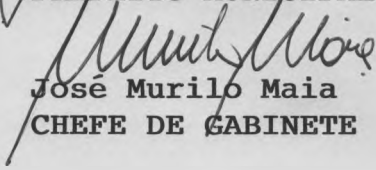
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Cotinha Junqueira (*1889/+1980)**, a atual Rua "7" do Loteamento Jardim Al-tavile, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-rio, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 22 de junho de 1992


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

